



Câmara Municipal de Alvorada
Gabinete da Vereadora **Irmã Sara**

PROJETO DE LEI Nº 047/2019.

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO
INTEGRAL AO PORTADOR DE PÉ
DIA- BÉTICO NO MUNICÍPIO DE
ALVORADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - O Atendimento Integral ao Portador de Pé Diabético visa prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

Art. 2º - A Rede Hospitalar, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Atendimento Ambulatorial do município de Alvorada, oferecerão os serviços de podologia, em datas e horários pré-agendados, aos pacientes diabéticos.

Art. 3º - Os estabelecimentos elencados no artigo anterior promoverão campanhas de esclarecimentos sobre a importância dos cuidados com os pés dos pacientes diabéticos.

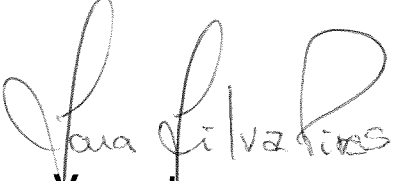
Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada 02 de setembro de 2019

Gabinete Vereadora Irmã Sara


**Vereadora
Irmã Sara**



JUSTIFICATIVA

Denominam-se “pé diabético” os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar em seus pés, em consequência da associação de doença vascular periférica, neuropatia, deformações ortopédicas, infecções e traumatismos.


Diabetes e problemas do pé são quase sinônimos. É fato conhecido que os diabéticos são propensos à doença do pé e o temor de gangrena está presente nas mentes dos diabéticos que se esforçam para manter sua saúde e proteger suas vidas.

O presente projeto visa garantir o atendimento Integral ao Portador de Pé Diabético com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

Por todo o exposto e ante a relevância da matéria em apreço, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da propositura.

Alvorada 02 de setembro de 2019

Gabinete Vereadora Irmã Sara


**Vereadora
Irmã Sara**